

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 2969/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, e seu entorno, para realização do "1º Encontro de Motociclistas" de Cruzília, MG.

**Art. 2º.** A interdição de que trata o artigo antecedente ocorrerá dos dias 21 a 25 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília